

Ofício Nº 040/2021 - Coordenação Administrativa Financeira

Sobral/CE, 15 de julho de 2021.

Ilma. Srta:

ANDREZZA AGUIAR COELHO

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para utilizar a Ata de Registro de Preço nº 05.009/2020 – PERP, relativa ao Pregão Eletrônico nº 05.009/2020 – PERP, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, cujo objeto é “Registro de Preços para serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse da Secretaria da Saúde de Maranguape-CE”. O valor desse processo importa em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). A contratação dos serviços é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

Dotações:

23.01.08.122.0045.2198.33903900.1001000000
23.01.08.243.0416.2199.33903900.1001000000
23.02.08.243.0155.1211.33903900.1311000000
23.02.08.244.0155.2202.33903900.1311000000
23.02.08.244.0156.2203.33903900.1311000000
23.02.08.244.0416.2208.33903900.1311000000
23.02.08.244.0416.2209.33903900.1311000000

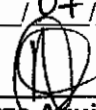
Fonte de Recurso: Municipal, Estadual, Federal

Atenciosamente,


Raimundo Torres Neto

Coordenador Administrativo Financeiro

PEDIDO DEFERIDO EM:

15 / 07 / 2021
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social

PEDIDO INDEFERIDO EM:

_ / _ / _

Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos,
Habitação e Assistência Social

ANEXO DO OFÍCIO Nº 040/2021 de 15 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se por meio que a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social realiza diversas ações, atividades e serviços, necessitando da contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA), visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades.

Dentre as unidades vinculadas a esta Secretaria estão:

- a) 06 (seis) Centros de Referência da Assistência Social;
- b) 01 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social;
- c) 01 (um) Centro de Referência Especializado em Pessoas em Situação de Rua;
- d) 01 (um) Casa do Cidadão/Cadastro Único;
- e) 02 (dois) Acolhimentos Institucionais para Crianças, Adolescentes e Adultos;
- f) 07 (sete) Conselhos Municipais.

Esta referida contratação de prestação de serviço, justifica-se por se tratar de serviços que abrangem as necessidades públicas permanentes, sendo, portanto, imprescindíveis para atender as demandas desta secretaria, garantindo assim maior eficiência na realização das atividades administrativas institucionais internas e externas.

Ademais, adquirir equipamentos de informática com recursos tecnológicos avançados e úteis à execução das atividades diárias dos órgãos e unidades públicas tem um custo de manutenção bastante elevado, em razão disso a locação de impressora torna-se um meio mais vantajoso para o município, possibilitando garantir equipamentos do mercado com todas as funcionalidades almejadas, com a garantia de assistência técnica necessária e adequada.

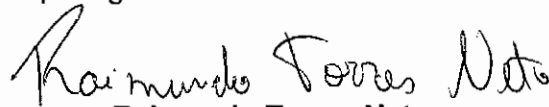
Ressalta-se que a modalidade locação de equipamentos nos possibilita estabelecer cotas ajudando a evitar gastos excessivos ou desnecessários para a Administração Pública, tornando o serviço eficaz e eficiente, atendendo ao princípio da economicidade no serviço e utilização de insumos.

As ações desta Secretaria possuem impacto direto com políticas sociais que dizem respeito a garantia de direitos fundamentais, previstos na Constituição Federal de 1988, como direito à vida,

à dignidade da pessoa humana, moradia, respeito, combate ao preconceito e discriminação, igualdade. Destaca-se em especial toda a política desenvolvida no Sistema Único de Assistência Social, por meio desta Secretaria, que atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, como idosos, crianças e adolescentes e a família em geral.

Assim, a falta da locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA), provoca, indubitavelmente, prejuízo no desenvolvimento pleno das atividades que visam atender aos princípios e orientações das políticas públicas e no serviço administrativo desenvolvido por esta Secretaria, prejudicando o interesse coletivo e o bem-estar social.

Dessa forma, constata-se a extrema necessidade da contratação dos serviços mencionados nesta justificativa para garantir o bom funcionamento desta Secretaria.



Raimundo Torres Neto

Coordenador Administrativo Financeiro

REF. A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.